



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1519

IPIRANGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 049
De 07 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o processo de aposentadoria n.º: 027/2022 da servidora Sione Aparecida Monfron Cutes, resolve,

CONCEDER

Art. 1º - A servidora **SIONE APARECIDA MONFRON CUTES**, brasileira, servidora pública municipal de Ipiranga, ocupante do cargo efetivo professor V, Nível "E", conforme tabela de vencimentos da carreira do magistério do município, portadora do RG nº 4.875.037-0 - PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº: 865.758.309-78 aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º, da Constituição Federal, da E.C. nº 41/2003, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.106,96 (quatro mil cento e seis reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante do processo.

Art. 3º - A revisão dar-se-á com paridade aos servidores da ativa, de acordo com o parágrafo único do art. 38 da Lei 2.503/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Oportunamente, arquite-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 053
De 07 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o processo de aposentadoria n.º: 0218/2022 do servidor Jose Sidney Seixas, resolve,

CONCEDER

Art. 1º - Ao servidor **JOSE SIDNEY SEIXAS**, brasileiro, servidor pública municipal de Ipiranga, ocupante do cargo efetivo auxiliar administrativo III, Nível "G-08", conforme tabela de vencimentos dos cargos efetivos do município, portador do RG nº 4.115.613-9 - PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº: 286.801.899-87 aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º, da Constituição Federal, da E.C. nº 41/2003, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.799,43 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante do processo.

Art. 3º - A revisão dar-se-á com paridade aos servidores da ativa, de acordo com o parágrafo único do art. 38 da Lei 2.503/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Oportunamente, arquite-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 064
De 08 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e,

Considerando o requerimento datado de 08 de fevereiro de 2.022, resolve,

EXONERAR

A pedido da servidora, **MARIA CAMILA MAGRO**, portadora da CIRG 9.208.313-6/PR e CPF nº 048.524.659-75, do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Recursos Humanos, a partir de 08/02/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2022

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), interligação ponto-a-ponto através de fibra óptica, em atendimento às diversas unidades administrativas da Prefeitura de Ipiranga/PR.

VALOR: R\$ 17.483,40 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

FORNECEDOR: MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI

CNPJ: 24.412.573/0001-90

ENDEREÇO: 15 DE NOVEMBRO, 1180 - CENTRO, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0004.2006-21-3.3.90.40.00.00.01000

ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.451.0009.2019-87-3.3.90.40.00.00.01000

ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS

07.001.26.782.0010.2023-111-3.3.90.40.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS

08.001.10.301.0011.2024-116-3.3.90.40.00.00.494

MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB - SAÚDE BUCAL

08.001.10.301.0011.2026-139-3.3.90.40.00.00.493

MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.08.122.0016.2037-213-3.3.90.40.00.00.01000

09.001.08.122.0016.2037-212-3.3.90.39.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

09.001.08.244.0016.2046-247-3.3.90.40.00.00.01934

ATIVIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR

10.001.12.122.0019.2055-278-3.3.90.40.00.00.01000

3.3.90.40.97.00 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 10 de fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO: 10 de fevereiro de 2022.

Ipiranga PR., 10 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1519

IPIRANGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2022
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.412.573/0001-90, com sede na 15 DE NOVEMBRO, 1180, Cep: 84.450-000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), interligação ponto-a-ponto através de fibra óptica, em atendimento às diversas unidades administrativas da Prefeitura de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 17.483,40 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa 23/2022, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.40.00.00. - 494 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.40.00.00. - 493 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.40.00.00. - 934 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2022 a 10 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de fevereiro de 2022.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI
MARLENE FRISKE SAUERESSIG
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE PÚBLICO Nº. 02/2022

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria nº. 04/2022, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do edital de Credenciamento nº. 02/2022.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de Prestação de Serviços da Política de Assistência Social – Serviço de Acolhimento de Idosos em Abrigo – Instituição de Longa Permanência para Idoso

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA – CREDENCIADO				
Item	Descrição	Unid.	Qtde (Idosos)	Valor Unit. Mensal p/ cada idoso
1	Acolhimento permanente de idosos acima de 60(sessenta) anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência em situação de risco, que necessitam de atendimento integral(moradia, vestuário, cuidados, dentre outras necessidades).	Mês	05	1.210,44

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DFE PRUDENTÓPOLIS – CREDENCIADO				
Item	Descrição	Unid.	Qtde (Idosos)	Valor Unit. Mensal p/ cada idoso
1	Acolhimento permanente de idosos acima de 60(sessenta) anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência em situação de risco, que necessitam de atendimento integral(moradia, vestuário, cuidados, dentre outras necessidades).	Mês	11	1.210,44

Ipiranga/PR, 04 de fevereiro de 2022.

ELIANE GOTTEMS
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2022

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do presidente da Comissão Permanente Licitação o Sra. Eliane Gottems, devidamente designada pela Portaria nº. 04/2022, toma público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, credenciamento de serviços médicos, serviços de enfermagem (pessoa jurídica) e serviços técnicos de radiologia (pessoa física)

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/Pr, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min, a Proposta e toda a documentação necessária para o Credenciamento.

O credenciamento poderá ser solicitado a partir de 11 de fevereiro de 2022 até 11 de agosto de 2022.

A primeira sessão de abertura dos envelopes das proponentes que protocolaram seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada no dia 28 de fevereiro de 2022 às 16:00 horas.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br, podendo ser solicitados através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-8500.

Ipiranga - PR, 10 de fevereiro de 2022.

ELIANE GOTTEMS
Presidente da Comissão
de Licitação

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500